



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 848/89

DATA: 4 de julho de 1989.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações, consignadas no orçamento da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco - FUNESP.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco, FUNESP, no valor de NCz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos), para cobrir dotações insuficientes, no orçamento da mesma a saber:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO

NCz\$ 10.000,00

3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos

NCz\$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo anterior, o artigo 43, & 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do provável excesso de arrecadação, conforme demonstrativo - ANEXO I - juntado a esta Lei na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 4 de julho de 1989.

Flávio Angelo Ceni
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

01 - Arrecadação do 1º período de 1988 (janeiro a maio)	NCz\$ 8.289,95
02 - Arrecadação do 2º período de 1988 (junho a dezembro)	NCz\$ 119.306,12
03 - Arrecadação do 1º período de 1989 (janeiro a maio)	NCz\$ 162.720,10
04 - Receita prevista para 1989	NCz\$ 559.005,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO ()



$$() \frac{162.720,10 \times 100}{8.289,95} = 1.963\%$$

$$() 1.963 - 100\% = 1.863\%$$

$$\text{NCz\$ } 119.306,12 \times 1.863\% = 2.222.673,02$$

$$\text{NCz\$ } 119.306,12 + 2.222.673,02 = 2.341.979,14$$

$$\text{Receita prevista para 1989 NCz\$ } 559.005,00$$

MENOS:

a) Arrecadação do dia 01.01.89, até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do crédito (janeiro a maio de 1989) NCz\$ 162.720,10

b) Arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito, até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento, da receita verificada no primeiro período
NCz\$ 2.341.979,14 NCz\$ 2.504.699,24

Excesso provável de arrecadação NCz\$ 1.945.694,24

(-) Suplementação já utilizada NCz\$ 123.500,00
1.822.194,24